

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

### INDICAÇÃO Nº. 112/2018.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência

**“RECAPEAMENTO DA RUA DR. EDUARDO HERINGER EM FRENTE AO Nº 559”**

### JUSTIFICATIVA

Esta Vereadora solicita o reparo na referida rua em caráter de urgência uma vez que, com as chuvas, os buracos estão se tornando cada vez maior, facilitando acidentes, além de aumentar o prejuízo no custeio do reparo à medida que o problema se agrava com o diâmetro e profundidade dos estragos na rua asfaltada.

Peço que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo, a fim de que este possa providenciar a devida revitalização da pavimentação asfáltica na rua supracitada, o mais breve possível.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**  
Vereadora – 2017/2020



